

Senado aprova alívio de imposto sobre combustíveis; texto vai à sanção

Texto permite que arrecadação extra compense benefícios tributários

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 114/2026, que reduz tributos federais sobre óleo diesel, biodiesel, gasolina, etanol e querosene de aviação, foi aprovado na noite dessa quarta-feira (12), por 61 votos a 2, no Senado Federal, e agora seguirá para sanção presidencial.

Horas antes, o mesmo texto já havia passado pela Câmara dos Deputados, depois que um acordo entre governo e lideranças do Congresso viabilizou o avanço da medida. O principal objetivo do projeto é mitigar os efeitos do aumento dos preços dos combustíveis decorrente da guerra dos Estados Unidos (EUA) contra o Irã no Oriente Médio, que fechou a principal rota de exportação do petróleo na região, provocando fortes oscilações na cotação do barril. Mesmo assim, o alcance da norma foi ampliado pelos parlamentares para conceder benefícios fiscais a diferentes setores, incluindo a produção de etanol, de fertilizantes agrícolas, de pesquisa de minerais críticos e terras raras, bem como a desoneração de impostos para a Fifa, organizadora da Copa do Mundo de Futebol Feminino, que será realizada no Brasil, em 2027.

A perda de arrecadação, de acordo com o texto, será compensada pelo aumento extraordinário de receitas da União obtidas justamente por conta do aumento no valor do petróleo, que ampliou os royalties e outras participações desde o início do ano. Entre janeiro e março de 2026, a arrecadação federal chegou a R\$ 28 bilhões, contra R\$ 9 bilhões no mesmo período em 2025, um crescimento real superior a 200%.

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

A inclusão do etanol e biocombustível foi um apelo do setor e busca impedir que subsídios à gasolina e ao diesel, por conta dos efeitos do preço do petróleo, eliminem a vantagem tributária dos combustíveis não fósseis. A diferença deverá ser equivalente à praticada antes do conflito, tanto em termos percentuais quanto absolutos por unidade de medida. Se a tributação federal da gasolina cair 30% ou mais, as alíquotas



PL reduz tributos federais sobre óleo diesel, biodiesel, gasolina, etanol e querosene de aviação

do etanol serão reduzidas a zero. O projeto de lei prevê que o governo concederá subvenção de R\$ 1,2 bilhão aos produtores de etanol hidratado para garantir a diferenciação nos preços da gasolina e do etanol. Produtores de etanol, inclusive cooperativas, também poderão compensar até R\$ 750 milhões em débitos com a Receita Federal. A compensação será feita por meio de saldos credores da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. O valor será proporcional ao percentual de produção de etanol hidratado em 2025 dos contribuintes habilitados. Entre as medidas para os produtores rurais, o texto reduz de 50% para 30% o limite da receita com exportação para que a empresa possa se enquadrar na suspensão do pagamento do IBS e da CBS. Outro benefício tributário contido no projeto permite à União conceder até R\$ 5 bilhões em créditos fiscais para a produção de fertilizantes, matérias-primas, remineralizadores e bioinsumos entre 2027 e 2031. Os créditos serão de até R\$ 1 bilhão por ano. O valor corresponderá a até 20% dos gastos com produção de fertilizantes e matérias-primas em território nacional. As mercadorias destinadas a projetos de desenvolvimento da indústria de fertilizantes e matérias-primas ficarão isentas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). A renúncia de receita deverá ser

de até R\$ 200 milhões por ano, de acordo com o texto. Outros pontos do texto incluem a autorização ao governo para ampliar em até R\$ 2,5 bilhões as despesas do Ministério da Defesa fora dos limites de gastos, que serão descontados de orçamentos futuros da pasta. Também passou no projeto uma autorização para antecipar até R\$ 3 bilhões em despesas temporárias com saúde e educação que seriam programadas apenas para 2027. **TRAVA SOBRE DESPESAS**

O texto negociado com o governo incluiu dispositivos para atrelar o crescimento de determinadas despesas aos limites do arcabouço fiscal, em caso de previsão de déficit fiscal projetado pelo relatório bimestral de receitas e despesas do governo. Caso se aponte déficit, recursos de fundos, como o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), só poderão ser corrigidos, no exercício seguinte, pela variação da inflação e mais um percentual máximo de até 2,5%. Esse mesmo gatilho pode frear o crescimento dos pisos constitucionais de saúde e educação, atualmente definidos em 15% e 18%, respectivamente, da Receita Corrente Líquida (RCL) da União. O projeto não altera a fórmula de cálculo da RCL e suas vinculações de despesas, mas

impede que determinadas receitas extraordinárias, especialmente as provenientes do petróleo, sejam utilizadas para ampliar automaticamente despesas cuja evolução está vinculada à RCL. Nestes casos, se houve previsão de déficit fiscal, o crescimento dessas despesas também fica limitado à correção da inflação até o máximo de 2,5%.

ACORDO COM O GOVERNO

A votação deste Projeto de Lei Complementar foi viabilizada após acordo do governo com lideranças do Congresso Nacional, com participação dos ministérios do Planejamento e da Fazenda. Pela manhã, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), se reuniram no Palácio da Alvorada para definir as prioridades legislativas deste período de esforço concentrado no Parlamento. Também participaram do encontro o ministro da Secretaria de Relações Institucionais, José Guimarães, e a líder do governo no Senado, Teresa Leitão (PT-PE). O Congresso Nacional retomou a agenda legislativa esta semana, após o recesso parlamentar, em um esforço concentrado para votações em plenário e nas comissões. De acordo com os presidentes da Câmara e do Senado, serão duas semanas de esforço concentrado antes das eleições: entre 10 e 14 de agosto, e entre 31 de agosto e 3 de setembro. (AGÊNCIA BRASIL)

Farmácia Popular pode oferecer exames e testes rápidos

Programa vai criar unidades volantes em regiões ribeirinhas

Uma nova regulamentação do Programa Farmácia Popular, publicada esta semana, prevê a modernização tecnológica, a ampliação do acesso e a melhoria do monitoramento do serviço. Em nota, o Ministério da Saúde informou que um grupo de trabalho vai discutir a oferta de exames de sangue e urina, testes rápidos, teleatendimento e monitoramento terapêutico. Segundo a pasta, também será avaliado o credenciamento de unidades em áreas vulneráveis, considerando critérios como densidade demográfica e priorizando periferias de grandes centros. Para locais com maior dificuldade logística, como regiões ribeirinhas, será estudada a possibilidade de estruturas alternativas para assistência, como unidades volantes ou avançadas de atendimento. Ainda de acordo com o ministério, o uso de inteligência artificial poderá permitir

a identificação de pacientes por meio de biometria e reconhecimento facial, reforçando o combate a fraudes no programa. “A oferta efetiva das ações está condicionada às avaliações técnicas nos estados e municípios, pesquisa sanitária e assistencial, de acordo com a necessidade de cada território”, completou a nota. **UNIDADES CREDENCIADAS** De forma imediata, a atualização da portaria do Farmácia Popular traz o aprimoramento do controle e o monitoramento das unidades credenciadas, com foco em gestão de risco. “O novo modelo visa aprimorar o controle e o monitoramento do programa por meio de sanções administrativas proporcionais à gravidade da situação, com suspensão automática em casos de risco alto ou muito alto”, informou o ministério. A adoção de sistemas automatizados e a digitalização de dados e processos, segundo

a pasta, também vão permitir maior acompanhamento do serviço. Ainda segundo a nota, o sistema responsável pela dispensação de insumos passará por atualizações para reforçar a segurança, a rastreabilidade e a integração de informações, além de incorporar novas ferramentas digitais. **O PROGRAMA** O Farmácia Popular oferece, gratuitamente, um total de 41 itens de saúde, incluindo fraldas geriátricas, absorventes higiênicos e medicamentos para diversas condições, como hipertensão, diabetes, asma, doença de Parkinson e glaucoma. Atualmente, o programa registra 28 mil farmácias credenciadas e está presente em mais de 4,9 mil municípios, com cobertura de 97% da população brasileira. Em 2025, dados do ministério indicam que 27,3 milhões de pessoas foram beneficiadas pelo serviço. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO – MA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 /2026
ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNCO DO MARANHÃO** – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo/ Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da secretaria de assistência social em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 17:00hs (dezoito horas) do dia 20 de agosto de 2026, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão -MA, situada a Rua Marcelo Martins de Moura, 111, Centro, CEP 65294-000 JUNCO DO MARANHÃO – MA, em dias úteis ou pelo E-mail: prefeijundomaranhao@hotmail.com. O edital/ aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs e no site oficial deste poder executivo (<https://www.juncodomaranhao.ma.gov.br/porta/index.php>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo e-mail informado. Junco do Maranhão – MA, 13 de AGOSTO de 2026. **JUNCO DO MARANHÃO – MA. RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE – Secretário Municipal de Assistência.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026
A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o ADIAMENTO do Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Insumos e Materiais para uso na Agricultura Familiar Rural em apoio a Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. DATA DE ABERTURA: 20/08/2026. HORÁRIO: 10h:00min.** Conforme Publicado em 05/08/2026, Seção Esporte, Pagina 10, Jornal Pequeno. NOVA DATA DE ABERTURA: **28/08/2026. HORÁRIO: 10h:00min.** **BASE LEGAL:** Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.
Miranda do Norte – MA, 12 de agosto de 2026.
Alisson Luis Silva Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2026
ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do sua Pregoeiro, instituído pela portaria nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores automotivos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos demais órgãos de Brejo de Areia/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br>. **DATA:** 27/08/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejoaeria@gmail.com, no portal da transparência <https://brejoaeria.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 11 de Agosto de 2026. **Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120126015/2026. O Município de Paraibano/MA torna público o **Credenciamento nº 01/2026**, destinado à contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão público visando à alienação de bens móveis inservíveis do Município. O recebimento dos documentos terá início em **14/08/2026, às 08h**, exclusivamente pela plataforma <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>. O edital e seus anexos estarão disponíveis na referida plataforma, no Portal da Transparência: <https://paraibano.ma.gov.br/> e no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail cplparaibano.maranhao@gmail.com ou pela plataforma. Paraibano/MA, 13 de agosto de 2026. **Milton Pereira de Sousa – Secretário Municipal de Administração Geral.**

ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 2130000465
A Diretoria da ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, e no uso das atribuições para participação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 26 de agosto de 2026, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de demonstrações e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Assembleia, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de agosto de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Assembleia, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de agosto de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Cód/MÁ. 14 de agosto de 2026. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.**